

Vitória (ES), segunda-feira, 13 de Março de 2023.

reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 10 de março de 2023 a 10 de dezembro de 2023.

Conceição do Castelo - ES, 10 de março de 2023.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo - ES
Protocolo 1043749

Linhares

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADO: ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO

OBJETO: Rescisão Unilateral, entre ambas as partes, do Contrato Administrativo nº 008/2022, que tem por objeto a aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para Áudio, Vídeo e Foto e Equipamentos de TIC e Suprimentos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares.

PENALIDADE: A aplicação de multa a empresa ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO, CNPJ 28.870.920/0001-80, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado (R\$ 41.250,00), o que corresponde à quantia de R\$ 6.187,50 (seis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em razão do atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 00020 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (0101.0103101133.040.44905200000.1500000000001)

PROCESSO: 006960/2022.

Linhares-ES, 10 de março de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE
Protocolo 1044152

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADA: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 75.000,00

(setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 de março de 2023 a 11 de março de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.1500000000001)

PROCESSO: 001148/2023

Linhares - ES, 10 de março de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE
Protocolo 1043452

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO
CHAVES-ES.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 30/2022/FMS.

Dispensa de Licitação - Art.24, Inciso IV, Lei. 8666/93
 Processo Adm. N.º008364/2022

Contratante: Município de Alfredo Chaves, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: Hospital Mahatma Gandhi.

Objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ da empresa responsável pelo contrato nº30/2022/FMS, datado de 27/12/2022, relativo à COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSESSORIA NO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, COMPREENDENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL; DA GESTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS (PA) e DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

1.2. A Contratada, denominada Matriz, HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ N.º47.078.019/0001-14, **passa a utilizar o CNPJ DA FILIAL DE N.º 47.078.019/0011-96.** A alteração de matriz para filial não afeta a execução do Contrato pois trata apenas de finalidade tributária, e não de pessoas jurídicas distintas.

- Das Alterações:

2.1. Fica autorizada a transferência do CNPJ da matriz pelo CNPJ da filial da empresa Contratada, no sistema E&L Compras, Licitações e Contratos da empresa E&L Produções de Software Ltda.

2.2. A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela substituição do CNPJ da Matriz pelo CNPJ da Filial.